

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005903-16.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Embargos À Execução - Liquidação / Cumprimento / Execução

Embargante: Roberto Zoppellari

Embargado: Cooperativa de Credito Rural e dos Pequenos Empreend Vale do

Mogi Guaçu Sicoob Crediguaçu

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Ante os depósitos realizados nos autos e não tendo havido novas manifestações do exequente, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 12/09/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA